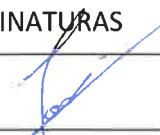




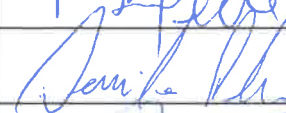
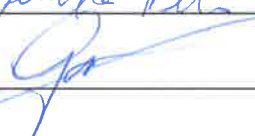



**Administração Central**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - HABILITAÇÃO** referente ao Processo CEETEPS 2817/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017, que tem por objeto a REFORMA DOS BLOCOS I E II PARA SANAR OS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DA UNIDADE – ETEC PEDRO D’ARCÁDIA NETO, localizada na Rua Senhor do Bonfim, 1.226 – Vila Xavier – Assis/SP. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 14h30min, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1773 expedida em 27 de junho de 2017, pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (fls. 329 dos autos), neste ato, representada pelos membros José Joaquim de Oliveira Vicente, Denise Helena dos Santos Sandrini, Jorge Soares Pereira, Karina Santos da Silva, Matheus Leite da Costa, Danilo Ribeiro de Aguiar e Gilberto de Oliveira, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à licitação, reuniu-se, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada à Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar, para a abertura dos Envelopes 2 – Habilitação das três primeiras empresas licitantes classificadas, na conformidade da Lei Estadual nº 13.121/2008, quais sejam: 1) Siluma Engenharia Ltda – EPP, 2) Fabecon Engenharia e Construção Civil Ltda e 3) Viel Engenharia e Construções Eirelli – EPP. Compareceu na sessão de abertura apenas o representante da empresa VIEL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, Senhor Januário Paulo de Sousa, do qual seu credenciamento segue anexado aos autos. Iniciando os trabalhos, no horário determinado, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes das três primeiras empresas classificadas, e vistou todos os documentos. Após, foram disponibilizados ao representante presente, que vistou os documentos, sem efetuar quaisquer apontamentos. A Comissão comunicou que os documentos seriam encartados aos autos, para posterior análise. Dessa forma a Comissão encerrou a sessão e determinou que, após o julgamento, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, estabelecidos no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Denise Helena dos Santos Sandrini, Membro da Comissão Especial de Licitação - lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e pelo representante presente.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
José Joaquim de Oliveira Vicente	PRESIDENTE	
Denise Helena dos S. Sandrini	MEMBRO	
Jorge Soares Pereira	MEMBRO	
Karina Santos da Silva	MEMBRO	
Matheus Leite da Costa	MEMBRO	
Danilo Ribeiro de Aguiar	MEMBRO	
Gilberto de Oliveira	MEMBRO	
REPRESENTANTES DAS EMPRESAS	EMPRESA	
JANUÁRIO PAULO DE SOUSA VIEL CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP		